



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

Solicito o custeio da alimentação para pessoas que irão doar sangue

Justificativa.

A doação de sangue é um ato voluntário, altruista e de grande importância para salvar vidas, sendo essencial incentivar e valorizar os cidadãos que se disponibilizam a contribuir com esta causa tão nobre.

Muitos doadores enfrentam deslocamentos e realizam a doação em períodos que coincidem com horários de refeições, o que pode gerar desconforto e, em alguns casos, até riscos à saúde. Proporcionar um almoço custeado pelo município, além de ser um ato de reconhecimento, estimula e facilita a participação da população nas campanhas de doação.

Diante exposto, esta indicação busca o apoio do Poder Executivo para implementação desta medida, que certamente resultará em mais engajamento e trará benefícios à saúde pública local.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 1 de agosto de 2025

Vereador(es):

João Batista Gonçalves Dornelas

